



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.152 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**“Abre o crédito especial no valor de R\$ 715.821,29 (setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 715.821,29 (setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), autorizado pela Lei 5524 de 18/02/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.244.0007.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	618	5 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	53.213,65
08.244.0007.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	619	5 3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal c	200.000,00
	620	5 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	2.502,10
	621	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
	622	5 3.3.90.30	Material de Consumo	60.199,34
08.244.0007.2087			Manut. Bloco Prot. Gestão SUAS	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.152 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

613	5	3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal c	100.000,00
614	5	3.3.90.30	Material de Consumo	100.001,60
615	5	3.3.90.30	Material de Consumo	22.747,64
616	5	3.3.90.30	Material de Consumo	87.156,96
617	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

**Total da Crédito Especial 715.821,29**

**Art. 2º.** O crédito Especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 715.821,29 (setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Fevereiro de 2021.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 22/02/2021

**Neiva de Barros Oliveira**